**INDICAÇÃO n. 15/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de abril de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA VARRIÇÃO DE RUAS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pelo da grande quantidade de servidores destinados a efetuar o serviço de limpeza e varrimento de ruas, no qual o equipamento seria uma ferramenta muito útil para a otimização desses trabalhos.

A referida máquina teria a função de agilizar o serviço de forma mecanizada e ágil, e pelo fato que o município poderia redirecionar os servidores que trabalham manualmente na função de varrição no centro da cidade para outros lugares que também necessitam de limpeza.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 18 de abril de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário